

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.439/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 RESIDENCIAL

NOME DO CLIENTE:
GILMAR FERNANDES DE ALMEIDA

CPF: 534 8** ***..**

ENDEREÇO:
RUA MONTE SANTO 9940

CENTRO-ANDORINHA/ANDORINHA
48990-000 - ANDORINHA BA

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv Monômia - Monofásico

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

0000178315

CÓDIGO DO CLIENTE

208938444

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
01/2026	144,72	04/02/2026



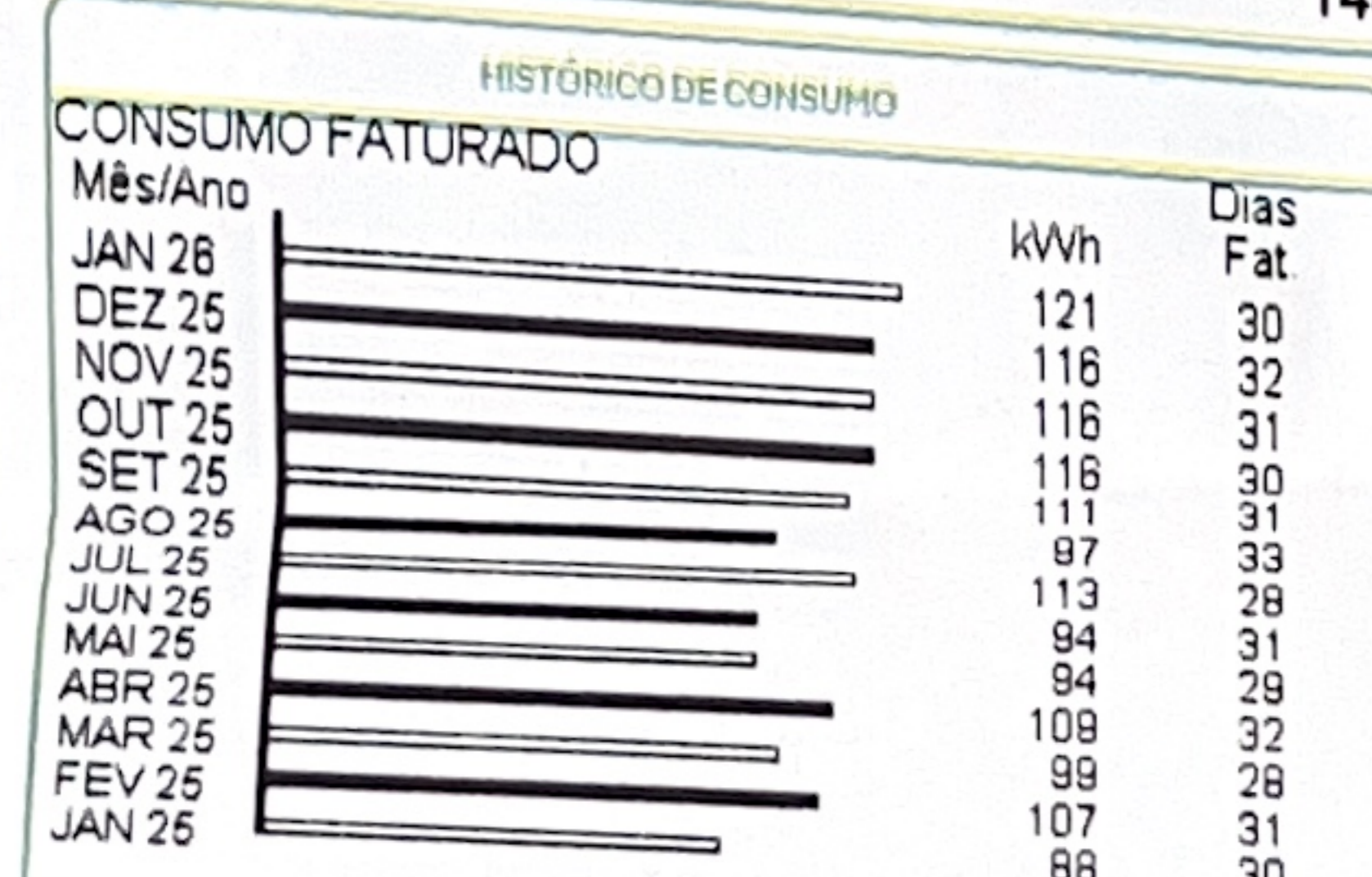
Nota fiscal nº 934858724 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 28/01/2026
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso:
2926 0115 1396 2900 0194 6600 0934 8587 2420 7275 8846
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
		28/12/2025	28/01/2026	30	25/02/2026

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	121,00	0,75539085	91,40	4,87	91,40	20,50	18,74	0,58048000
Consumo-TE	KWH	121,00	0,37365215	45,21	2,38	45,21	20,50	9,28	0,27724000
Acres Band AMARELA				0,20		0,20	20,50	0,04	
Ilum Púb. Municipal				3,00					
Multa-NF 919870117				2,75					
Juros-NF 919870117				2,16					
TOTAL DA FATURA				144,72					



TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	108,76	1,19	1,29
COFINS	108,76	5,48	5,96
ICMS	136,81	20,50	28,04

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1154999040	Energia Ativa	Unico	9 318,00	9 439,00	1,00000	121,00

ATENÇÃO! APÓS 12/02/2026, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
07/01/26	28/01/26	139,44						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 322 REN 1000/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.anel.gov.br. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

ITAU
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX

34191.09362 93841.112936 85833.620009 2 13470000014472

PAGADOR|CPF/CNPJ|ENDEREÇO 534 8** ***..**
GILMAR FERNANDES DE ALMEIDA
RUA MONTE SANTO 9940
48990-000 ANDORINHA BA



NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
109369384111	751278844	208938444	04/02/2026	144,72

BENEFICIÁRIO:
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15139629000194
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA 41181900
AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE: 2938/58336-

